

DECRETO Nº 1473 de 01 DE JULHO de 2019

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº  
002/2019 DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO, DO MUNICÍPIO DE  
ANAURILÂNDIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município de Anaurilândia (CGM) nº 002/2019 de 01/07/2019, que *“dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de veículos da Administração Direta e Indireta do Município de Anaurilândia/MS”*.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, em 01 de julho de 2019.



**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal